

PORTARIA N.º 260, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor José Geraldo de Sousa Ramos, referentes ao período aquisitivo de direito de 2.3.1993 a 2.3.1994.

Art. 2º As férias regulamentares de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 10.3.1994 a 31.3.1994.

Art. 3º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período das férias será convertida em pecúnia, nos termos do artigo 116, § 5º, da Lei Complementar n.º 003/1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 22 de fevereiro de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente